



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 116/2023/SGP**

Retifica o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 109/2023/SGP e o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 111/2023/SGP, que nomeiam servidores em virtude do aproveitamento da lista de aprovados do STM e TRF-1 para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 109/2023/SGP e o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 111/2023/SGP, que nomeiam servidores em virtude do aproveitamento da lista de aprovados do STM e TRF-1 para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

**CONSIDERANDO** solicitação constante nos autos do E-SAP DP 690/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar o art. 1º do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 109/2023/SGP, na coluna ORIGEM DA VAGA, **onde se lê**: "VACÂNCIA DE IGOR DUARTE DE ALVARENGA", **leia-se**: "VACÂNCIA DE HISMENIA PIRES LEMOS".

Art. 2º Retificar o art. 1º do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 111/2023/SGP, na coluna ORIGEM DA VAGA, **onde se lê**: "VACÂNCIA DE HISMENIA PIRES LEMOS", **leia-se**: "VACÂNCIA DE IGOR DUARTE DE ALVARENGA".

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação.

Manaus, 18 de setembro de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região